



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.722

Resolve sobre recurso de desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 311^a reunião, realizada em 16 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de História e da Pró-Reitoria de Graduação,

R E S O L V E :

Dar provimento ao recurso interposto por **Júlia Indira Peixoto**, requerimento n.º 2.291/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de História**, recomendando que a requerente cole grau na próxima solenidade organizada pela Pró-Reitoria de Graduação.

Ouro Preto, em 16 de fevereiro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

**Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO**

09 MAR 2012 013